



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208725887

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193070438458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA

Local

9 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1980, RG MG-11.150.750, SSP/MG e portador do CPF 051.457.286-89, residente e domiciliado na cidade a Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120;

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1976, empresário, RG M 8.662.237, SSP/MG e portador do CPF 029.923.596-37, residente e domiciliada Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS**, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31208725887 em 08/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, **resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social;**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu objeto social para Fabricação de aparelho e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS** e tem sede Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100.

2ª. O capital social é de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), dividido em 222.000 (Duzentos e vinte e dois mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº quotas	Valor R\$
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
TOTAL	222.000	R\$ 222.000,00

Parágrafo Único: As partes estão cientes de suas responsabilidades, quaisquer encargos, de natureza cível, trabalhista e previdenciária, que tenham fato gerador antes do presente alteração, serão de responsabilidade solidária das partes, nos termos do art. 1.025 do Código Civil.



3ª. O objeto social consiste em Fabricação de aparelho e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade é administrada em separadamente pelos sócios **JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO** e **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do DRE (demonstrativo do Resultado do Exercício), aos sócios quotistas que na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



16ª. Fica eleito o foro de Varginha - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Varginha (MG), 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, de nire 3120872588-7 e protocolado sob o número 19/198.334-9 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7296770, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.004.096-68	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL